



L I D O  
Em 08/06/04  
Assessoria da Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Deputado Distrital Fábio Barcellos - PFL**

IND 2540/2004

**INDICAÇÃO N°**

**(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos - PFL)**

Protocolo Legislativo para registro 3, em

dia 08/06/04  
nº CAS.

Paulo Roberto Guimaraes de Castro  
Chefe da Assessoria da Plenário

**Sugere ao Poder Executivo providências para a retirada do Albergue situado na QS 09 na Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências para a retirada do Albergue dando outra destinação para o local situado na QS 09 na Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind. n.º 2540/04	
Fis. n.º 01	CAS

O Albergue situado em Águas Claras abriga pessoas das mais diversas localidades do país, extrapolando assim a sua capacidade de lotação. Atualmente com o excessivo número de pessoas o albergue acabou perdendo sua função. Em razão disto à quantidade de ocorrências policiais também cresceu, algumas graves como: furto, lesão corporal e até morte. A comunidade local reclama que o que se vê são pessoas embriagadas perturbando o sossego dos moradores e dos comerciantes locais.

A retirada do referido albergue e a sua substituição por algo que beneficiasse a comunidade como: escola, posto de saúde ou algo que realmente trouxesse benefícios seria de grande valia para todos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em / de de 2004.

**Fábio Barcellos**  
**Deputado Distrital**  
**PFL**